

ID: 0A2C740FC34B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 111/2023

Marcos Parente-PI, 04 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que consta nos autos 001.0000264/2023

Considerando o que consta no parecer jurídico 204/2023;

Considerando o que dispõe o art. 98, §2º, da Lei 8.112/90, aplicando-se o referido dispositivo legal de maneira proporcional e razoável e em respeito ao bem jurídico tutelado – a saúde, e, em respeito à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, de 40 para 20h a carga horária do servidor efetivo ocupante do cargo de **motorista** ocupado por **ALDENIR NUNES DE SOUZA**, em virtude de RECOMENDAÇÃO MÉDICA e do que consta nos autos 001.0000264/2023, em conformidade com o art. 98, §2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Deverá o servidor interessado comprovar, pelo menos anualmente, a continuidade dos requisitos para a concessão do pleito.

Art. 3º - A presente Portaria retroage a 20.11.2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 110/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 04 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 2D8922C1D9DF4

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.417.884,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.417.884,13
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0007.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	38	04.121.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.630,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	47	28.846.0007.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	39	04.123.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	40	04.123.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	31.818,78
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	46	28.843.0015.2013.0000	DÍVIDA INTERNA	11.700,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.275

02	02	02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	52	04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	54	04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	56	04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	61	04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	63	04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	101	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	104	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	110	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	150	12.365.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.540,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.275

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	152	12.365.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	
	132	12.361.0071.2082.0000	ENSINO REGULAR	300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
		550	Transferências do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	137	12.361.0072.2046.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F	
		999 000	Não se aplica	
02	05	00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB	
	157	12.361.0061.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	326.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	170	12.361.0061.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	210	12.365.0070.2035.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	215	12.365.0070.2041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	16.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	226	12.365.0070.2041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	193	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)